



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Edição nº 1179/2018

São Luís, 05 de junho de 2018

**COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS**

**Pleno**

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Vice-Presidente
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Corregedor
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

**Primeira Câmara**

- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Presidente
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

**Segunda Câmara**

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

**Ministério Público de Contas**

- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador

**Secretaria do Tribunal de Contas**

- Bernardo Felipe Sousa Pires Leal - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Regivânia Alves Batista - Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Aleida Maria de Aquino Bastos - Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

## SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS .....	1
Pleno .....	1
Primeira Câmara .....	1
Segunda Câmara .....	1
Ministério Público de Contas .....	1
Secretaria do Tribunal de Contas .....	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO .....	2
Gestão de Pessoas .....	2
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO .....	4
Pleno .....	4
Atos da Presidência .....	5

## ATOS DE ADMINISTRAÇÃO

### Gestão de Pessoas

#### PORTARIA TCE/MA Nº 640 DE 30 DE MAIO DE 2018

Suspensão de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a partir de 02/07/2018, as férias regulamentares exercício 2018, da servidora Mayra Moura Ribeiro Pereira, matrícula nº 1040, Técnico Estadual de Controle Externo deste Tribunal, ora exercendo a Função Comissionada de Assistente de Cerimonial da Presidência, anteriormente concedidas pela Portaria nº 325/2018, devendo retornar ao gozo dos 19 (dezenove) dias em momento oportuno, consoante Memorando nº 24/2018/SECAD/TCE-MA.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 30 de maio de 2018.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal  
Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 646 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Autorização de Afastamento para participar como testemunha.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 150 de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo nº 6452/2018/TCE/MA,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor Gilvan Mota Andrade, matrícula nº 7443, Auditor Estadual Controle Externo deste Tribunal, inquirido como testemunha, conforme Ofício nº 555/2018- 2ª Sec.Crim, para comparecer no dia 19 de junho de 2018, às 09:00 horas, na sala de audiência da 2ª Vara Criminal da Capital.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 04 de junho de 2018.

Regivânia Alves Batista  
Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA TCE/MA N.º 644 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Alteração da Portaria nº 508/2018 que dispõe sobre autorização de afastamento para participar como testemunhas e dá outras providências.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO

MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 150 de 12 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar a Portaria nº 508/2018, publicada no D.O.E. nº 1157 de 02/05/2018 da seguinte forma: Excluir a servidora Lúcia Maria Gomes Moreira, matrícula nº 3178, da audiência marcada para o dia 04/06/2018, às 10:40h, na 3ª Vara Criminal da Comarca de São Luís.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 04 de junho de 2018.

Regivânia Alves Batista  
Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas

**PORTARIA TCE/MA Nº 649 DE 04 DE JUNHO DE 2018.**

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 491/2018.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 150, de 12 de fevereiro de 2014, considerando o Processo nº LPA-0106/2018/GED/TCE e Memorando nº 001/2018-UTCEX3/SUCEX16,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Revogar a Portaria nº 491 de 24 de abril de 2018, publicada no D.O.E. TCE/MA, Edição nº 1154 de 26/04/2018, que concedeu à servidora Teresa Christina Pinto Silva Brito, matrícula nº 7294, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, ora exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Controle Externo, 30 (trinta) dias de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao quinquênio de 28/09/2009 a 26/09/2014, no período de 19/07/2018 a 17/08/2018.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 04 de junho de 2018.

Regivânia Alves Batista  
Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

**PORTARIA TCE/MA Nº 653, DE 04 DE JUNHO DE 2018.**

Prorrogação de licença para tratamento de saúde.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere Portaria nº 150, de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo nº 6362/2018/TCE/MA,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, conforme Laudo Médico Pericial, visado pela Superintendência de Perícias Médicas do Estado nos termos do artigo 118, I, §§ 1º e 2º c/c os arts. 123 a 130 da Lei nº. 6.107/94, a servidora Maria do Socorro Oliveira Soares, matrícula nº 10934, Assistente Técnico da Secretaria de Estado de Planejamento, ora à disposição deste Tribunal, prorrogação de licença para tratamento de saúde por 30 (trinta) dias, no período de 24/05/2018 a 22/06/2018.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 04 de junho de 2018.

Regivânia Alves Batista  
Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

**PORTARIA TCE/MA Nº 645 DE 04 DE JUNHO DE 2018**

Retificação da Portaria nº 575/2018.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria TCE/MA nº 575 de 15 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/MA nº 1167 de 16/05/2018, relativa à suspensão de férias do servidor Leandro do Nascimento Costa Rodrigues da seguinte forma: onde se lê “(...) a partir de 02/05/2018, (...)”, leia-se “(...) a partir de 11/05/18 (...)” e onde se lê “(...) devendo retornar ao gozo dos 30 dias no período de 10/09 a 09/10/2018 (...)”, leia-se “(...) devendo retornar ao gozo dos 20 dias no período de 10/09 a 29/10/2018 (...)”.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 04 de maio de 2018.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal  
Secretário de Administração

**PORTARIA TCE/MA Nº 647, DE 04 DE JUNHO DE 2018**

Concessão de férias a servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, ao servidor Cleydson Froes Moreira, matrícula nº 11502, ora exercendo o Cargo Comissionado de Auxiliar de Gabinete da Presidência deste Tribunal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2018, para o período de 02/07/2018 a 31/07/2018, considerando Memorando nº 19/2018/UTCEX 2.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 04 de junho de 2018.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal  
Secretário de Administração

**PORTARIA TCE/MA Nº. 648, DE 04 DE JUNHO DE 2018.**

Substituição de Função Comissionada.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e, considerando o Memorando nº 47/2018 – CTPRO - SUPAR.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Lúcia Cristina do Nascimento Costa Rodrigues, matrícula nº 9548, Auditor de Controle Externo deste Tribunal, para exercer em substituição a Função Comissionada de Supervisor de Arquivo, no impedimento de sua titular a servidora Maria José Nava Castro, matrícula nº 4085, por 30 dias, no período de 02/07 a 31/07/2018.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 04 de junho de 2018.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal  
Secretário de Administração

## **DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO**

### **Pleno**

Processo nº 4202/2011 - TCE/MA

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais– Embargos de Declaração

Exercício financeiro: 2010

Entidade: Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Lageado Novo

Embargante: Raimundinho Gomes Barros, CPF nº 146.881.403-63, residente e domiciliado na Rua Minelvina Alves, s/nº, Centro, Lageado Novo-MA, CEP 65.937-000

Procuradores constituídos: Antino Correa Noleto Junior, OAB-MA nº 8.130; Sâmara Santos Noleto, OAB-MA nº 12.996, e Francisco Cavalcante Carvalho, CPF nº 002.471.093-80

Decisões embargadas: Acórdão PL-TCE nº 302/2017 e Parecer Prévio PL-TCE nº 98/2017

Ministério Público de Contas: Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Embargos de declaração. Tomada de contas anual de gestão do Fundo Municipal de Saúde de Lageado Novo, exercício financeiro de 2010. Ausência de omissão e contradição alegadas. Conhecimento e não provimento dos embargos. Manutenção do acórdão e parecer prévio embargados.

**ACÓRDÃO PL-TCE Nº 343/2018**

Vistos, relatados e discutidos, em grau de recurso, estes autos, que tratam da toomada de contas anual de gestão

do Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Lageado Novo, exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do Senhor Raimundinho Gomes Barros, prefeito e ordenador de despesas, que opôs embargos de declaração impugnando os termos do Acórdão PL-TCE nº 302/2017 e do Parecer Prévio PL-TCE nº 98/2017, os membros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, com fulcro nos arts. 71, inciso II, e 75 da Constituição Federal, no art. 172, inciso III, da Constituição do Estado e nos arts. 129, II, e 138, da Lei Estadual nº 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), em sessão plenária ordinária, por unanimidade, nos termos do relatório e voto do Relator, de acordo com o parecer do Ministério Público de Contas, acordam em:

- I – conhecer dos embargos declaratórios, pois foram atendidos todos os pressupostos de admissibilidade;
- II – no mérito, negar provimento aos presentes embargos, haja vista que nos decisórios impugnados não há omissão, contradição, obscuridade ou qualquer outro vício a ser sanado;
- III – mantenha integralmente todos os termos do Acórdão PL-TCE nº 302/2017 e do Parecer Prévio PL-TCE nº 98/2017, publicados no Diário Oficial Eletrônico do TCE/MA de 04/09/2017;
- IV – determinar o arquivamento eletrônico das principais peças processuais neste TCE-MA para os fins de direito.

Presentes à Sessão os Conselheiros Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior (Presidente em exercício), Álvaro César de França Ferreira, João Jorge Jinkings Pavão (Relator), Edmar Serra Cutrim e Joaquim Washington Luiz de Oliveira, os Conselheiros-Substitutos Antonio Blecaute Costa Barbosa, Osmário Freire Guimarães e Melquizedeque Nava Neto e a Procuradora Flávia Gonzalez Leite, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 18 de abril de 2018.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior

Presidente em exercício

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Relator

Flávia Gonzalez Leite

Procuradora de Contas

## Atos da Presidência

### Extrato de Termo Aditivo – Prorrogação

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre os Tribunais de Contas brasileiros, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil e o Instituto Rui Barbosa para formação da Rede Nacional de Informações Estratégicas para o Controle Externo; Objeto: Prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre as partes em 02 de julho de 2013, nos termos previstos em sua cláusula oitava e na Lei 8.666/93; Vigência: o prazo de vigência fica prorrogado por 5 (cinco) anos.